



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
21/06/17

GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Seropédica, Senhor José Celso da Costa.

Requerimento 231/2017.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza o Requerimento junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Obras) no sentido de proceder aos serviços abaixo:

Iluminação Pública.

Rua Santa Maria, Bairro Campo Lindo, Seropédica, RJ

Rua João Fabiano, Bairro Campo Lindo, Seropédica, RJ

Justificativa

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 149-A, a iluminação pública é responsabilidade dos municípios, de forma direta ou sob regime de concessão ou permissão. As concessionárias têm a obrigação de fornecer a energia necessária ao abastecimento de tais sistemas, debitando o consumo às prefeituras, com base nas tarifas fixadas pela Aneel.

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas contribui bastante para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas. A falta de iluminação pública nas ruas das cidades, municípios, contribui significativamente para a falta de segurança da população das cidades, aumentando a criminalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	231/2017
DATA	21/06/17
ASSINATURA	

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador